



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ



Ofício nº 133/2025

Curimatá – PI, 31 de outubro de 2025 .

A Sua Excelência o Senhor

Lorisvan Dias Duarte

Presidente da Câmara Municipal de Curimatá - PI

Assunto: Documentação da prestação de contas da PREFEITURA, FMAS, FUNDEB e FMS, referente ao mês de **Setembro**

Exercício Financeiro: 2025

Município: Curimatá – PI

Responsável: José Adelmo da Silva

Senhor Presidente,

Apresento, perante Vossa Excelência, para apreciação e julgamento na forma constitucional, a documentação da prestação de contas do mês de **Setembro** do exercício de 2025, **ADMINISTRAÇÃO, FUNDEB, FMAS E FMS**, em conformidade com disposto no art. 12 e 13 da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 04/2024 do TCE-PI de 10 de outubro de 2024.

Declaro, para todos os efeitos legais, que, em razão do que dispõe o art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de JUNHO de 2000, uma via da prestação de contas destina-se a Câmara Municipal deste Município.

Atenciosamente,

José Adelmo da Silva
Prefeito Municipal
024.334.234-90

Recebido em: ____/____/____.

JOSE ADELMO DA
SILVA:02433423490
Assinado de forma
digital por JOSE
ADELMO DA
SILVA:02433423490
Dados: 2025.10.31
09:27:10 -03'00'